



OFICINA DO CES

ces

Centro de Estudos Sociais
Laboratório Associado
Faculdade de Economia
Universidade de Coimbra

EDA GÓES

**OS PARTIDOS POLÍTICOS E A INSEGURANÇA
URBANA EM PORTUGAL**

**Janeiro de 2010
Oficina nº 337**

Eda Góes

Os partidos políticos e a insegurança urbana em Portugal

**Oficina do CES n.º 337
Janeiro de 2010**

OFICINA DO CES
Publicação seriada do
Centro de Estudos Sociais
Praça D. Dinis
Colégio de S. Jerónimo, Coimbra

Correspondência:
Apartado 3087
3001-401 COIMBRA, Portugal

Eda Góes¹

Os partidos políticos e a insegurança urbana em Portugal

Resumo: Partindo do pressuposto de que a insegurança é uma dimensão importante das cidades contemporâneas, a despeito das diferenças entre elas não terem se tornado insignificantes, nesse artigo nos dedicamos à análise das propostas dos partidos políticos portugueses com assento parlamentar para o enfrentamento da insegurança, apresentadas nas eleições ocorridas em 27 de setembro e 11 de outubro de 2009. Problematizando os parâmetros propostos por Curbet (2007) para diferenciação das propostas de partidos de direita e de esquerda, identificamos diferenças e semelhanças que podem ser interpretadas como expressões de alguns dos dilemas vividos por Portugal e dos caminhos possíveis que se vislumbram para suas cidades.

1. Introdução

Vivemos numa era de medo? Estará o medo, mais que a esperança, moldando a imaginação cultural do início do século 21? [...] Cidadãos do Cairo e de São Paulo podem sentir o medo de maneira diferente dos de Paris e Londres, mas em todos esses lugares são os medos individualizados que predominam (Furedi, 2009: 7).

Na América do Sul, assim como na África Ocidental e nos Estados Unidos, as gangues estão realmente armadas, organizadas e sua violência ocupa o centro de seus trabalhos de proletários da globalização. Não se trata, contudo, de momentos diferentes da mesma história de um mundo que se urbaniza de forma fragmentária, criando pequenas parcelas que se crêem inimigas? (Pedrazzini, 2006: 10 ss.)

Embora o questionamento de Pedrazzini tenha relevância inequívoca, ele não permite uma resposta fácil. Como seu próprio livro “A violência das cidades” (2006) demonstra, o peso da globalização sobre as diferentes realidades metropolitanas é indiscutível. Mas, mesmo assim, se trata realmente “da mesma história”? Além disso, é necessário problematizar: porque as cidades européias não aparecem na afirmação sobre as gangues e a violência?

¹ Pós-doutoranda no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (Portugal), bolsista CAPES e professora do Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (Brasil).

Porque as metrópoles estão agrupadas em ao menos dois grupos diferentes, na assertiva de Furedi? Armando Silva (2003: 84 ss.) vai além, ao falar em cidades (e não apenas em metrópoles), mas dirige seu foco à América Latina, o que ajuda a justificar a generalização: “El tema de la inseguridad quizá sea el imaginario más fuerte que se manifiesta en las ciudades de América Latina.”

Beatriz Sarlo (2009: 97 ss.) também pesquisa a América Latina e chega a conclusões tão impactantes quanto significativas sobre suas realidades urbanas: “La ciudad se parte y de su utopía universalista se arrancan pedazos que *unos* consideran extraños porque justamente allí están *otros*.”

Em busca de elementos para fundamentar comparações entre a realidade brasileira e a realidade portuguesa, não apenas de suas áreas metropolitanas, recorreremos à observação, sobretudo nas cidades do Porto e de Coimbra, e a tomada de depoimentos bastante informais, conversas mesmo, com cidadãos, sobre insegurança, violência, mudanças nos últimos anos. Um comentário que se repetiu e por isso mesmo, chamou atenção: “[a violência] já aumentou muito, acontecem coisas de que não se ouvia falar antes, mas ainda é seguro, em relação a outros lugares, como o Brasil, por exemplo.”

Levando em conta nossa familiaridade com a realidade brasileira e a necessidade de uma maior aproximação com a realidade portuguesa, além das observações mencionadas no Porto e em Coimbra, nos últimos meses nos dedicamos à leitura dos Relatórios de Segurança Interna (Rasi) do Ministério da Administração Interna (MAI), desde 2004, dos relatórios do Observatório de Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo (OSCOT), de material jornalístico sobre temas relacionados à insegurança e das propostas dos partidos políticos com assento parlamentar, apresentadas nas últimas eleições ocorridas em Portugal, obtidas em seus *sites* e folhetos de campanha. É principalmente dos resultados do trabalho com essa última fonte, mas sem perder de vista o contexto de pesquisa no qual ela se insere, que tratamos nesse artigo.

Uma justificativa e dois problemas conceituais precisam ser explicitados de antemão. Quanto à justificativa (1): porque essas duas realidades, a brasileira e a portuguesa, foram escolhidas? Quanto aos problemas conceituais (2): não se pode desconsiderar que, mesmo que nos limitemos às realidades urbanas, os tamanhos populacionais, por exemplo, das áreas metropolitanas das cidades mais importantes, como Lisboa e Porto, por um lado, e

São Paulo e Rio de Janeiro, por outro, implicam em conteúdos que guardam mais diferenças, que semelhanças. Além disso, nos deparamos com significados diversos da insegurança, para além do que já vínhamos discutindo no Brasil. Assim, histórias marcadas por cruzamentos no passado e pelos impactos recentes da globalização se materializam em cidades que pouco têm em comum, além do *imaginário da insegurança*, e mesmo assim, é preciso atentar para seu peso, conteúdo e, sobretudo, práticas que ancora, no Brasil e em Portugal.

1. Justificativa: Partindo do pressuposto de que o enfrentamento do problema da insegurança se insere no âmbito das relações entre Estado e Sociedade, tomamos a questão da cidadania como uma das suas dimensões. Desse modo, as diferenças entre Brasil e Portugal, historicamente produzidas, podem revelar pistas importantes, ao mesmo tempo que a atenção aos traços comuns, decorrentes da própria experiência colonial, não deve ser descuidada:

A importância do colonialismo e da colonialidade, na explicação ou compreensão das realidades sociais nas sociedades que sofreram o colonialismo é suficientemente significativa para não ser legitimamente refutável pela complexidade das sociedades em que vivemos. [...] Devem evitar-se *a priori* analíticos que ponham em causa a revelação da riqueza e da complexidade das sociedades. E se isso vale para as sociedades coloniais, vale, por maioria da razão, para as sociedades colonizadoras. Em relação a estas últimas, é já suficientemente importante o reconhecimento de que o colonialismo, mesmo muito depois de terminar como relação política, continua a impregnar alguns aspectos da cultura, dos padrões de racismo e do autoritarismo social e mesmo das visões dominantes das relações internacionais (Santos, 2008: 39 ss.).

Em relação ao Brasil, nos interrogamos: Qual o peso da sua história colonial e escravista nas relações cotidianas estabelecidas em espaços urbanos públicos e privados, entre brancos pertencentes a segmentos sociais médios e de elite e negros ou mulatos pobres, sejam eles trabalhadores ou não? Como tais permanências se combinam às novas condições impostas pela contemporaneidade, na qual os medos e as estratégias defensivas desencadeadas para enfrentá-los deixaram de ser experimentados coletivamente, se tornando questões individuais?

No livro “Cidadania no Brasil: o longo caminho” (2007), Carvalho aborda esse tema, a partir das necessárias ponderações sobre o caráter complexo e historicamente definido da

cidadania, de sua multidimensionalidade e do ideal que tem sido identificado à cidadania plena, sobretudo na contemporaneidade, quando tal ideal é percebido como cada vez mais inatingível. Mas o principal objetivo do autor é apontar especificidades do “caminho” percorrido ao longo da História do Brasil.

Tomando como referência o trabalho clássico de T. A. Marshall (1967), baseado na história inglesa e assentado na distinção entre as três dimensões - direitos civis, políticos e sociais -, atentando, no entanto, para a necessidade de não tomar o caso inglês como modelo e, no mesmo sentido, para a incorporação de modalidades de participação política menos formalizadas, externas aos mecanismos legais de representação, Carvalho problematiza características importantes do caso brasileiro, como o fato de os direitos sociais terem antecedido os direitos políticos, sendo, inclusive “concedidos” durante “períodos de supressão de direitos políticos e de supressão de direitos civis por um ditador que se tornou popular. [...] Finalmente, ainda hoje muitos dos direitos civis, a base da seqüência descrita por Marshall, continuam inacessíveis a maioria da população” (Carvalho, 2007: 219-220 ss.).

Considerando que “seria tolo achar que só há um caminho para a cidadania. A história mostra que não é assim. Dentro da própria Europa houve percursos distintos...” (Carvalho, 2007: 221 ss.), lançamos mão da comparação entre os caminhos percorridos pelo Brasil e por Portugal, em busca dos possíveis sentidos que possam ser identificados em cada um deles e, sobretudo, dos seus desdobramentos.

Em relação a Portugal, recorreremos a Pedrazzini (2006: 60 ss.) para questionar se “as divisões territoriais e o urbanismo da opressão, que as sociedades urbanas instauram para afrontá-las, atualizando novas técnicas de invasões bárbaras que devem brotar do interior da cidade,” também são significativas nas suas cidades e se a presença de estrangeiros, dentre os quais muitos são brasileiros (“bárbaros”!), é uma dimensão importante nos processos recentes de urbanização e da insegurança que parece caracterizá-los cada vez mais.

2. Quanto às questões conceituais, em pesquisas anteriores, sobre o Brasil, já adotamos o pressuposto de que a noção de violência urbana precisa ser problematizada (Misse, 2003), tanto por sua polissemia, quanto pelos encobrimentos que propicia, a despeito da centralidade adquirida nas últimas décadas, sobretudo na cobertura da mídia.

Em relação à polissemia, a *violência* envolve violência física e violência psicológica, violência e contra-violência, violência criminalizada e violência consentida, violência interpessoal e violência da pobreza, violência *da* cidade e violência *na* cidade, etc. Ainda observamos que a chamada *violência urbana* também envolve uma pluralidade de eventos, circunstâncias e fatores que têm sido, por um lado, imaginariamente unificados num único conceito e, por outro lado, representados como um sujeito difuso que está em todas as partes (Misse, 2003: 19 ss.). Poderíamos perguntar então: o que há de comum entre a violência contra mulheres e crianças, praticada, frequentemente, no interior dos lares, e a violência do tráfico de drogas? E quanto à violência da polícia e a violência dos crimes do “colarinho branco,” de que nos fala cotidianamente a mídia? E mesmo em relação aos atentados praticados por terroristas, em diferentes cidades do mundo, e os pequenos furtos praticados por crianças e jovens que vivem nas ruas de muitas delas?

Reconhecemos, desse modo, a inadequação de se trabalhar com a noção de violência urbana, em função, sobretudo, da reificação que expressa, “pois, em lugar de descrever, age socialmente, produz uma performance e um resultado... exige uma intervenção ou produção de uma situação contrária” (Misse, 2003: 19 - 20 ss.), e tendo em vista a sua necessária superação, direcionamos a análise a insegurança urbana, com base na qual se pretende explicitar as relações entre as dimensões objetivas e subjetivas que a constituem e as relações de poder subjacentes, todas elas, socialmente produzidas. Por fim, se evidencia que a insegurança urbana vai muito além da violência urbana, evitando, desse modo, possíveis encobrimentos e simplificações.

Durante a pesquisa realizada em Portugal, a ênfase em preocupações com o terrorismo, para a qual já alertara Curbet (2007: 171 ss.), quando afirmou que “el elemento central del debate actual sobre la seguridad es, sin duda, el terrorismo,” mas também com os acidentes de trânsito, presente, sobretudo, nos Relatórios de Segurança Interna e nos relatórios do OSCOT, confirmaram o acerto dessa opção e a necessidade de explicitação das referidas dimensões e relações em cada realidade social, uma vez que não estavam presentes nas pesquisas realizadas sobre o Brasil.

Quando atentamos para a dimensão política, não apenas interior à insegurança, mas também no âmbito da qual ela vem sendo discutida, algumas semelhanças foram identificadas preliminarmente. Há três cenários de disputa. O primeiro protagonizado pelos

vários partidos políticos, mas polarizado entre oposição e situação. É esse cenário que possibilita que um mesmo político defenda a tese de que a insegurança está aumentando porque a violência avança sem controlo, quando é candidato a um cargo executivo, passe a defender a tese de que não se justifica o aumento da insegurança subjetiva, uma vez que não se sustenta na realidade objetiva dos indicadores de criminalidade.

No segundo cenário atuam os diferentes sujeitos que vêm sendo chamados a opinar sobre a insegurança na mídia, por exemplo, quando as páginas de jornais e revistas têm seus espaços privilegiados transformados em campos de luta entre diferentes perspectivas sobre o tema e seu enfrentamento, produzidas a partir da universidade e dos centros de pesquisa, das agências de controlo social, das organizações de trabalhadores dessas agências (sindicatos, associações etc.), do governo e da oposição, da própria mídia (jornalistas especializados no tema). Isso também ocorre no horário nobre da TV ou com os *sites* mais consultados da internet, quando as relações entre saber e poder são problematizadas no campo dos discursos (Foucault, 1993). Por fim, no terceiro cenário disputam as agências diretamente envolvidas com o controlo social, como as polícias, as penitenciárias e a Justiça. Tal disputa pode ser identificada na expressão “a polícia prende e a Justiça solta,” por exemplo.

É importante observar que não se trata de afirmar que as referidas disputas ocorram apenas em relação ao tema da insegurança, mas sim de reconhecer que esse é um tema particularmente propício, por seu carácter envolvente e polêmico, ao mesmo tempo em que é suscetível, por exemplo, ao sensacionalismo, a busca por respostas imediatistas, frequentemente repressivas, a identificação de culpados nos *outros*, de fora e/ou diferentes, muitas vezes transformados em *bodes expiatórios*.

Levando em conta esses parâmetros gerais, a análise dos programas eleitorais dos partidos políticos (e coligações) que polarizaram os votos do eleitorado português em 27 de setembro de 2009 (para a Assembleia da República) e 11 de outubro de 2009 (eleições autárquicas), a saber - CDS/PP (Centro Democrático Social/Partido Popular), PSD (Partido Social Democrata), PS (Partido Socialista), CDU (Coligação: PCP [Partido Comunista Português], PEV [Partido Verde], ID [Intervenção Democrática]) e BE (Bloco de Esquerda) – partiu dos parâmetros fornecidos por Curbet (2007: 135 ss.) para a compreensão das relações entre as propostas (e explicações) para a questão da insegurança, que qualifica

como *ciudadã*, e as posições políticas no cenário europeu. Esse pesquisador que dirigiu o Observatório do Risco da Cataluña, se posiciona criticamente frente tanto ao que identifica como “posições políticas conservadoras,” como às “posições de esquerda,” uma vez que ambas se distanciam da compreensão global exigida pelo problema.

Na sua interpretação, o primeiro grupo, conservador, enfatiza as relações diretas de causa (aumento da delinquência) e efeito (insegurança). Signos de desordem social e física presentes em certos bairros, por exemplo, como consumo de drogas e alcoolismo, lixo e edifícios abandonados, são diretamente associados ao aumento da delinquência e da insegurança, agravados pelo abandono dos moradores que podem procurar bairros melhores. É sobre esses fatores que pretendem atuar com políticas como das “janelas quebradas” e “tolerância zero,” ambas, não por acaso, criadas nos EUA.

O segundo grupo, de esquerda, leva em conta a dimensão subjetiva da insegurança, concebendo-a como fenômeno socialmente construído. Mas supervaloriza a atuação manipuladora da mídia e a indução que promove do desenvolvimento acelerado da indústria da segurança privada, ou seja, a despeito de uma maior aproximação da compreensão do fenômeno em sua complexidade, acaba por limitar-se a denunciar os interesses dos grandes capitais envolvidos.

Para Curbet, embora a *insegurança ciudadã* tenha se convertido em problema político de primeira ordem, entre os anos 1970 ou 1980 (conforme o país) nenhuma das posições acima identificadas lhe prestou a atenção devida, uma vez que desconsideram duas *circunstâncias cruciais*, a saber:

Se trata, en primer lugar, del aumento significativo de las depredaciones de bienes (los robos o hurtos, generalmente furtivos, sin confrontación entre autor e víctima) que acompañan, como si de su reverso si tratara, a la expansión de la sociedad individualizada de consumo. Esta delincuencia de depredación se asemeja a una disputa de gran amplitud y larga duración en torno a los bienes de consumo semi-duraderos, una disputa entre los que tienen acceso a ellos, con más o menos facilidad, y los que se ven más o menos radicalmente privados de ellos. Y no si trata de una cuestión baladí en una sociedad donde estos bienes proporcionan un estatus. Talvez sea éste el motivo por el cual esta modalidad de delincuencia tiene más que ver con la inseguridad que cualquier otra forma de victimización (Robert, 2003). Pero, también debe tomarse en consideración la incapacidad de la policía – y, por extensión, del conjunto del sistema de justicia penal – para impedir la reiteración, y con ello la cronificación, de la delincuencia de apropiación de bienes... (Curbet, 2007: 136 ss.)

2. Cenário político português

Inicialmente, com base no acompanhamento da cobertura jornalística da campanha eleitoral, identificamos a polarização do debate político português por dois grupos – um à direita e outro à esquerda – posicionando-se no centro, o Partido Socialista, que obteve vitória nas eleições de 27 de setembro e 11 de outubro de 2009. Isso implicou na recondução de José Sócrates ao cargo de Primeiro-ministro em outubro de 2009.

Do ponto de vista da pesquisa, a identificação de tal cenário político não implicou na adoção do pressuposto de que não há diferenças no interior de um mesmo grupo, ou mesmo semelhanças entre partidos de diferentes grupos. Em outra perspectiva, consideramos que as propostas para o enfrentamento do problema da insegurança urbana presentes nos programas partidários podem ser indicativas de convergências e divergências *intra* e *inter* tendências ideológicas.

Os programas do CDS/PP (Centro Democrático Social/Partido Popular) e do PSD (Partido Social Democrata) foram identificados ideologicamente como de direita, mas uma diferença no tratamento dado à insegurança se destacou desde o princípio. A atenção dispensada pelo CDS/PP ao tema foi muito maior que aquela dispensada pelo PSD.

Frente a essa constatação, propomos a hipótese de que, no caso do PSD, isso é compatível com duas características gerais do seu programa partidário: o seu caráter genérico, em primeiro lugar, e, em segundo, a ênfase conferida a *solidariedade* e a *humanização*, por um lado, mas também ao mercado, a livre-iniciativa e ao reformismo, por outro lado. Desse modo, é significativo que não empregassem nem a expressão *insegurança*, nem *violência*. Foi no tópico 8, “Uma nova concepção de solidariedade,” que encontramos referências indiretas a tais problemas:

A urbanização crescente provoca novos fenômenos de privação e de deterioração da qualidade de vida. A invasão das áreas urbanas dos centros históricos pelas atividades terciárias empurra a generalidade da população para os subúrbios das grandes metrópoles, provocando enormes movimentos pendulares quotidianos – resultado da compartimentação rígida dos espaços urbanos. [...] As novas tensões geradas pelo próprio crescimento da sociedade moderna, assim como as assimetrias de desenvolvimento, exigem não só um esforço de humanização da vida urbana como uma nova afirmação regional e temporal da solidariedade, ... (PSD, 2009, Grifo deles)

Além dos aspectos já assinalados, chama atenção, justamente na passagem destacada pelos responsáveis pela redação do programa do PSD, a culpabilização do processo de urbanização pela “deterioração da qualidade de vida”, o que implica o escamoteamento dos reais fatores, problemas e contradições, que estão na base dos conteúdos e significados também indiretamente referidos através da expressão *qualidade de vida*. Ou seja, se trata de estratégia discursiva de despolitização da questão urbana, o que pode parecer contraditório num programa partidário, porém, é compatível com a aposta nas noções de *solidariedade* e *humanização* que o caracterizam.

Outro aspecto mencionado na passagem citada, a “compartimentação rígida dos espaços urbanos,” é retomado posteriormente no texto, indicando um posicionamento contrário a um certo urbanismo que se difundiu durante o século XX, baseado justamente na especialização dos espaços, de acordo com suas funções. No entanto, as referências sempre genéricas a “urbanização crescente” e ao “crescimento da sociedade moderna” continuam a sugerir relações naturalizadas, portanto de difícil enfrentamento, a despeito da proposta de “criação de centros com vida própria nos subúrbios.” Por fim, o PSD propõe uma “Política global e integrada de juventude” na qual se menciona a necessidade de prevenir “comportamentos desviantes” (PSD, 2009).

Estará o referido caráter genérico e sumário do tratamento dado ao tema da insegurança no programa eleitoral do PSD relacionado à sua aposta no mercado e na livre-iniciativa? Em outros termos, a tendência atual identificada por Curbet (2007: 159 ss.), entre outros especialistas (Bauman, 2007: 10 ss.), de que responsabilidades, antes coletivas, de garantir a segurança, passem a ser cada vez mais individualizadas, ou seja, a cada um, de acordo com suas possibilidades e com as leis do mercado, é corroborada pelo PSD, através de seu silêncio em relação ao tema?

A despeito da proximidade ideológica inicialmente pressuposta, além da diferença já mencionada em relação à importância atribuída à questão da insegurança, muitas outras foram identificadas entre o PSD e o CDS/PP. Em primeiro lugar, a característica geral do programa do CDS/PP de abordar cada um dos temas e de formular propostas tomando como referência as críticas ao governo do PS também se fez presente na questão pesquisada, ou seja, nesse caso, como em todos os outros, o que encontramos é uma arena de luta política contra o governo. São criticados: “1. Cancelamento das entradas na PSP

[Polícia de Segurança Pública] e GNR [Guarda Nacional Republicana]; 2. Erros nas leis orgânicas da PJ [Polícia Judiciária], PSP e GNR; 3. Alterações negativas nos Códigos Penal e de Processo Penal; 4. Projeto perigoso do Código de Execuções de Penas.” Assim, chegamos ao caráter pragmático, além de conservador, das críticas e propostas, significativamente explicitadas na seguinte referência: “Do que Portugal precisa, nos próximos 4 anos, é de mais segurança junto dos cidadãos; não é de políticos entretidos a ‘experimentar’ modelos acadêmicos de polícia” (CDS/ PP, 2009).

Explicitando também seu compromisso com o modelo liberal, apenas menciona a questão social para criticar as políticas públicas (“inefícazes”) e o planejamento urbano (“que convida à formação de guetos”), além de relacionar diretamente violência e “bairros problemáticos,” de forma a retomar as relações diretas de causa (aumento da delinquência) e efeito (insegurança), apontadas por Curbet (2007: 135 ss.), porém convergindo rapidamente para propostas de caráter eminentemente repressivo, nas quais o sujeito central são sempre as instituições de controlo social. Desse modo, tendo em vista a ênfase na referida arena de luta política, suas propostas se pautam principalmente na reversão de mudanças implementadas e em práticas adotadas pelo governo do PS frente a questão da insegurança que, para o CDS/PP, teria subido de patamar, tornando-se mais violenta e organizada, em Portugal.

Uma terceira característica que diferencia esse programa do anterior é a relação estabelecida entre *segurança e liberdade*, que tem sido crescentemente problematizada a partir, por exemplo, da ampliação do temor de ataques terroristas desencadeada pelo atentado contra as Torres Gêmeas, em Nova York, ocorrido em 11 de setembro de 2001. Nesse sentido, o que seu programa revela é, justamente, como o significado da liberdade se vem modificando, ou mesmo se estreitando, quando se propõe a fazer,

a nível nacional, a avaliação dos locais considerados como potencialmente perigosos com vista à instalação de câmaras de videoproteção. Deve clarificar-se a legislação vigente para que as imagens captadas com base neste sistema façam prova em tribunal, desde que autorizadas nos termos legais. Os que respondem, sempre, em relação à videoproteção, que essa ferramenta é intrusiva ou apenas serve para “deslocalizar” o crime, esquecem algumas informações relevantes. Primeira: negam a videoproteção à maioria dos habitantes dos bairros difíceis, mas não se queixam dela nas grandes superfícies ou centros comerciais que frequentam. Segunda: os estudos internacionais demonstram – por exemplo, nos casos de França, Espanha e até

Inglaterra - que a videoprotecção é bastante eficaz na dissuasão da prática de crimes e na punição de quem os comete (CDS/PP, 2009).

De forma aparentemente semelhante ao programa do PSD, também há menção explícita aos jovens no programa do CDS/PP, porém, diferenciam-se quando, mais uma vez, toda a ênfase recai sobre o modelo punitivo:

No que diz respeito à delinquência juvenil, entendemos que é necessário adaptar a Lei Tutelar Educativa à realidade. Conferimos natureza menos frequente aos regimes aberto e semi-aberto e, ao mesmo tempo, alargamos os casos de aplicação do regime fechado. O CDS considera que a idade de imputabilidade penal não é um tabu e deve ser debatida (CDS/PP, 2009).

Como era de se esperar, os programas dos partidos identificados ideologicamente como de esquerda, em Portugal, diferenciam-se frontalmente de quase todas as características identificadas no programa do CDS/PP, exceto em duas delas que serão aprofundados logo em seguida: a crítica ao governo do PS, que ocupa papel central no programa da CDU (Coligação: PCP [Partido Comunista Português], PEV [Partido Verde] e ID [Intervenção Democrática]) e as relações estabelecidas entre segurança e liberdade, presentes tanto no programa do Bloco de Esquerda, como no da CDU.

No que se refere ao que foi proposto por Curbet (2007: 159 ss.) em relação aos partidos europeus de esquerda, encontramos no programa da CDU uma crítica expressa à privatização da segurança (“contra o crescimento exponencial das polícias privadas”), mas não há referência ao papel da mídia e, sobretudo, a referida crítica se insere num quadro mais amplo, alinhando-se, por exemplo, a crítica a “municipalização da segurança,” a “ruptura dos programas de policiamento de proximidade,” a “manutenção da natureza militar das forças de segurança, como a GNR ou a Polícia Marítima” (PCP, 2009) e a outras relacionadas diretamente aos investimentos ou, mais especificamente, à suposta falta de investimentos nas forças de segurança. Todas essas críticas foram diretamente dirigidas ao governo do PS.

Identificamos ainda uma terceira característica comum entre programas de partidos de esquerda e de direita que, longe de ser a mera consideração de um fato, conforme veremos abaixo, implica numa certa interpretação no âmbito de um quadro comparativo determinado, e ainda no emprego de indicadores produzidos em condições (e sob

interesses) específicas. No programa da CDU há o mesmo pressuposto presente no programa do CDS/PP, em relação ao aumento da criminalidade e da insegurança em Portugal:

A subida da criminalidade e o crescente sentimento de insegurança entre a população do país constituem a mais forte acusação à política global deste governo e às erradas concepções e opções de seguranças. O aumento do crime, consequência lógica da degradação da situação econômica e social, é potenciado pela ruptura dos programas de policiamento de proximidade... (PCP, 2009, Grifo nosso)

A passagem grifada evidencia o esforço de inserção da questão da criminalidade num contexto mais amplo, pautado em relações de causalidade que, embora sejam de difícil comprovação, têm, sem dúvida, forte apelo. O emprego da expressão “política global,” embora diretamente referida ao governo do PS, pode sugerir uma referência indireta à própria globalização que, combinada a “degradação da situação econômica e social,” seria então estruturalmente responsável pelo “aumento do crime.” Além disso, é importante observar que esse discurso se diferencia frontalmente do recurso empregado pelo CDS/PP de proceder à transformação do aumento da delinquência de *efeito*, de problemas mais amplos e estruturais, de difícil solução, em *causa* da insegurança, que passa assim a condição de *problema* a ser imediatamente enfrentado.

Outro aspecto central das propostas da CDU frente ao problema da criminalidade e da insegurança se insere no âmbito das relações mencionadas entre *segurança e liberdade*. Desse modo, uma característica programática que parecia comum a quase todos os partidos abordados, adquire conteúdo diferenciado. Para a CDU:

A segurança e tranquilidade dos cidadãos, um valor inseparável do exercício das suas liberdades, exige uma forte aposta na prevenção e no policiamento de proximidade, capaz de promover o envolvimento da população e seu próximo relacionamento com as forças de segurança, para o qual os conselhos municipais de segurança devem ser chamados a dar importante contributo (PCP, 2009).

Há duas diferenças fundamentais nesse caso. Primeiro, ao invés da repressão, aposta na prevenção. Segundo, contrapondo-se a tendência ao enfrentamento individualizado da insegurança, a CDU defende o fortalecimento das estratégias coletivas já disponíveis, como os “conselhos municipais de segurança” e o “policiamento de proximidade.” A referência a

essa última estratégia, do “policiamento de proximidade,” se insere no debate mais amplo pautado pelo partido, simultaneamente, na centralidade do papel atribuído às *forças de segurança* e na crítica em relação ao tratamento que essas forças vêm recebendo por parte do governo do PS. Esse debate assume papel central no programa eleitoral da CDU, em relação ao problema da criminalidade e da insegurança.

Dois últimos aspectos desse programa ainda precisam ser comentados. Primeiro sua preocupação com a “falta de controlo democrático dos serviços de segurança interna,” que significativamente foi inserido no item 6, “Segurança interna e serviços de informação”, enquanto o importante aspeto das relações entre *segurança e liberdade*, acima discutido, foi inserido no item 7, “Garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.” Apostamos na hipótese de que a crítica se direciona especificamente aos “serviços de informação”, portanto a práticas como escutas telefônicas, por exemplo, que grande atenção vem recebendo da mídia portuguesa, em função de casos envolvendo acusações de corrupção de políticos e grandes empresários, nos quais o emprego dessas estratégias de investigação foi questionado.

O segundo e último aspeto diz respeito à já referida crítica a manutenção da natureza militar das forças de segurança, como a GNR e a Polícia Marítima, tema polêmico, debatido em diferentes países. Mas a ênfase da crítica da CDU não recai na inadequação de aparatos militares para enfrentar situações que envolvem majoritariamente civis, ou seja, cidadãos, mas sim em aspectos legais, como a “distinção constitucional existente entre as Forças Armadas e as Forças de Segurança”, que seria incompatível com a situação atual, e, sobretudo, nos prejuízos supostamente causados aos direitos dos profissionais que atuam na GNR e na Polícia Marítima. A defesa de tais direitos, aliada à denúncia da “degradação das condições de trabalho”, “desrespeito pelos direitos e dignidade dos profissionais das forças de segurança e seus legítimos representantes associativos,” se coaduna, portanto, com uma característica geral do programa da CDU de defesa dos interesses dos trabalhadores e não com um tratamento específico da questão da criminalidade e da insegurança.

Em outro sentido, as propostas do Bloco de Esquerda caracterizaram-se por uma maior atenção em relação aos programas partidários discutidos nesse artigo, e por um tratamento mais aprofundado do tema, embora os pontos comuns em relação à CDU não

estejam ausentes, como era previsível em função de seu posicionamento político identificado como de esquerda.

Quatro diferenças importantes foram identificadas em relação aos outros programas.

1. A inserção do problema da criminalidade e da insegurança no âmbito da questão urbana, enfrentada com base em propostas inovadoras que, ao invés de se limitarem às condições atuais, adaptando-se, buscam alternativas. É exemplar dessas alternativas, o que chamam de “alteração no paradigma da mobilidade, de individual para coletivo, com transportes públicos gratuitos”.

Nessa mesma direção, recusam a criação ou manutenção de “territórios de exclusão ou de enclaves de marginalização, em particular de imigrantes” nas cidades, uma vez que, “os direitos da cidade são direitos de cidadania e não de nacionalidade.” Com esse objetivo, defendem que os melhores equipamentos sociais, educacionais e culturais sejam implantados nos bairros mais atingidos pelas exclusões, invertendo, portanto, o paradigma neoliberal baseado na hegemonização da lógica do mercado sobre toda a sociedade. Face ao reconhecimento da complexidade da questão urbana, também inovam ao mencionar a “promoção da intermediação cultural e de saúde”, como proposta para enfrentar “as urgências da segurança”, ou seja, ampliando o leque de correlações no qual a insegurança (e a segurança) está inserida.

No item “Políticas urbana para as pessoas,” se lê:

A inexistência de equipamentos de vizinhança, serviços de proximidade que aliviem as rotinas domésticas e facilitem o cotidiano das cidadãs e dos cidadãos, criando espaços de lazer e de participação social e política, são bem a prova de um urbanismo de costas voltadas para as necessidades das pessoas, em especial das mulheres. As cidades não são um todo homogêneo... (Bloco de Esquerda, 2009)

Dois aspectos se destacam nessa passagem, sobretudo por sua diferenciação em relação a características presentes nos programas anteriormente discutidos. Primeiro, se diferenciando frontalmente da postura adotada pelo PSD, o Bloco de Esquerda atribui a um certo urbanismo a responsabilidade por alguns dos problemas enfrentados cotidianamente por “cidadãs e cidadãos”. O segundo aspecto diz respeito à centralidade adquirida pela mulher e, nesse sentido, a passagem destacada é representativa do programa proposto pelo Bloco de Esquerda, em seu conjunto. Embora outros grupos, como imigrantes, gays,

lésbicas... também tenham merecido espaço, a centralidade adquirida pela mulher é coerente com o segundo ponto que identificamos como particular desse programa, diretamente relacionado à questão da insegurança, abordado em seguida.

2. Esse ponto diz respeito ao problema da violência doméstica em Portugal, contemplado no primeiro item do capítulo intitulado “As urgências da segurança”, “1. Combate ao crime: a maior causa de morte por homicídio é a violência doméstica:”

A demonstração mais chocante de subalternidade das mulheres na sociedade é dada pelos números sobre a violência doméstica que mostram que milhares de mulheres, além de crianças e idosos, são vítimas da violência. A transformação deste crime em crime público nos termos do Código Penal, em 2000 e por proposta do Bloco de Esquerda, permitiu um avanço extraordinário no combate à violência e no surgimento de novas políticas de apoio às vítimas. Esse caminho tem que ser aprofundado e continuado. Os números relativos a 2008 apontam para pelo menos 47 mulheres assassinadas pelos maridos. São um sinal de alerta para uma situação que não é admissível numa sociedade democrática (Bloco de Esquerda, 2009).

Por mais que a afirmação em relação à importância desse tipo de violência no conjunto dos homicídios exija algum cuidado, a sua permanência numa contemporaneidade pautada nas novas características assumidas pela criminalidade, como a transnacionalização do tráfico de armas e drogas, por exemplo, adquire relevância particular, a despeito das novas formas assumidas por manifestações pouco recentes, como os atentados terroristas. Nesse sentido, é preciso perguntar: porque o problema da violência doméstica não esteve presente nos outros programas partidários?

Nossa hipótese é que foi justamente pelos conteúdos que explicam tal importância e que a revestem de caráter problemático, dificilmente abordado num programa partidário sem que suscetibilidades sejam feridas. Em outros termos, abordar a questão da violência doméstica é falar de um problema para o qual não se podem apontar *bodes expiatórios*, mesmo que subentendidos, não diretamente referenciados, como é o caso da ausência da menção aos imigrantes,² quando se adota o pressuposto de que a criminalidade tem crescido

² Não estamos afirmando que não haja referência aos imigrantes nos programas consultados, mas apenas que não são mencionados quando o problema debatido é a insegurança. Uma exceção, bastante pontual, foi localizada no programa do CDS/PP que, na parte final do capítulo dedicado a imigração, no item “Caderno de encargos,” menciona: “Prever expressamente a regra do julgamento sumário para crimes graves cometidos por titulares de vistos de residência, detidos em flagrante delito, com conseqüente decisão de expulsão em caso de condenação”.

em Portugal. A violência doméstica sempre diz respeito a *nós* e aos *nossos*, próximos e íntimos, e não aos *outros*. Desse modo, devemos levar em conta não apenas o *dito*, mas também o *não dito*, o silenciado, nesses programas partidários, para nos aproximarmos da compreensão dos significados políticos de cada tema ou problema na sociedade portuguesa atual, especialmente daqueles relacionados à insegurança.

3. Esse ponto faz referência, pela primeira vez, aos direitos dos *detidos*, ou seja, dos acusados de prática criminosa, ao propor mecanismos de controlo sobre os agentes encarregados de garantir a segurança pública. Nesse caso, outro sujeito até então ausente nos programas partidários, mas presente sempre que são emitidos discursos sobre a criminalidade, ganha materialidade, ainda que matizada, intermediária entre a prática criminosa e a punição, quando menciona *detidos*, mas não *criminosos* ou *condenados*, *reclusos no sistema prisional*.³ Duas práticas são sugeridas: a instalação de câmeras de vídeo nas esquadras, para filmagem de interrogatórios e a “garantia de acesso ao contato com seu advogados”.

4. A questão da segurança rodoviária é tratada como prioridade nacional. Com base em comparações com indicadores da União Européia, se conclui que Portugal ainda está acima da média em número de acidentes, embora seus indicadores tenham baixado.

Passemos às semelhanças. Partindo do pressuposto de que “segurança só pode ser a defesa da liberdade,” o Bloco de Esquerda também direciona suas propostas ao “regime de segurança pública preventiva e de base comunitária”, ao “policiamento de proximidade” e a “recusa da militarização” das forças de segurança, à qual contrapõe a defesa do “caráter civilista.” Além disso, igualmente ao programa da CDU, o Bloco de Esquerda defende os direitos sociais e sindicais de todos os profissionais da polícia, mas vai além, “incluindo o direito a formação contínua e permanente” e a “recusa de super-esquadras e a requalificação das instalações, dotando-as de espaços reservados para apoio às vítimas”.

Por fim, pesquisamos o programa do PS (Partido Socialista) proposto para as últimas eleições, das quais saiu vencedor. Embora tal contexto sugerisse um programa marcado pela *continuidade*, nos deparamos com um texto em que, embora não esteja ausente, inclusive o emprego dessa expressão foi menos freqüente do que pressupúnhamos.

³ Nesse caso, após condenação, cumprindo pena sob guarda e responsabilidade do Estado.

A linha geral identificada no tratamento do problema da criminalidade e da insegurança foi a sua separação em relação à questão urbana. Desse modo, no capítulo IV, “Desenvolvimento sustentável e qualidade de vida,” para além do caráter encobridor da expressão qualidade de vida, anteriormente denunciado (quando apareceu no programa do PSD), encontramos no item 2, “Ordenamento do território e cidades”, a seguinte proposta na qual as parcerias público/privadas são importantes e a continuidade é mencionada apenas uma vez:

A política de cidades de um Governo do PS dará especial destaque às políticas para reabilitação urbana, dando continuidade às ações desenvolvidas através de um programa de apoio financeiro aos particulares (PROREABILITA), incentivando a reabilitação de iniciativa dos privados, criando um conjunto coerente de instrumentos de engenharia financeira (Fundos de Desenvolvimento Urbano) mobilizadores de capitais públicos e privados [...]

Outra linha de nossa política de cidades será orientada para requalificar e revitalizar de forma inclusiva áreas urbanas e suburbanas degradadas, valorizando a experiência da iniciativa Bairros Críticos e das Parcerias para Regeneração Urbana e promovendo uma nova governação da ação pública... (Bloco de Esquerda, 2009)

Podemos identificar um ordenamento discursivo hierárquico entre as duas partes da citação. Assim, o programa aponta a “outra linha da nossa política de cidades”, apresentada de forma posterior e complementar àquela que mereceu “atenção especial,” sendo que essa *outra* se refere às “áreas urbanas e suburbanas degradadas,” ou seja, nada se encontra nessa proposta da inversão proposta pelo Bloco de Esquerda, cujo programa defendeu que os melhores equipamentos urbanos fossem destinados aos bairros mais carentes. Mas é na segunda parte da citação que encontramos as referências mais significativas. No programa do PS, políticas urbanas de *requalificação e revitalização* estão voltadas à *inclusão*, porém, sem mudanças ou ruturas importantes. Além disso, a menção da continuidade aparece de forma sutil, “valorizando a experiência,” mas combinada com a promoção de uma “nova governação”.

No capítulo VII, “Justiça, segurança e qualidade da democracia”, portanto, em outro contexto, a questão da insegurança foi enfrentada. Três características gerais dessa proposta: o amplo espaço dedicado, a mesma sutileza em relação às continuidades e, por fim, a variedade de questões debatidas no âmbito da criminalidade e da insegurança, ou seja, se constata a polissemia a que fizemos referência na parte inicial desse artigo, expressa

nos seguintes subtítulos: 1. Justiça. 2. Combate a corrupção, 3. Segurança, 4. Segurança rodoviária e proteção civil, 5. Modernizar o sistema político, qualificar a democracia, 6. Comunicação social.

Fica evidente o deslocamento realizado do tema da criminalidade e da insegurança do campo social, de relações notadamente identificadas como urbanas, para o campo da política, porém, sem que isso implique numa politização dos conteúdos das propostas apresentadas pelo PS. Logo no primeiro item, “Justiça,” lemos:

As reformas e iniciativas concretizadas entre 2005 e 2009 pelo Governo do PS abririam as portas a novas políticas para melhorar a qualidade do serviço público de justiça. O PS pugna por uma Justiça que seja vista pelos cidadãos mais como serviço que como poder. O PS orientará a sua ação no Governo no sentido da Justiça ser virada para o cidadão, como consumidor de um serviço. Por outro lado, sobretudo num contexto de crise mundial, a Justiça deve assumir-se como um fator de promoção do desenvolvimento econômico... (PS, 2009, Grifos nossos)

Em que pese o caráter positivo e de importância inquestionável da aproximação entre os cidadãos e a Justiça, a combinação das propostas de transformação da *Justiça em serviço público* e do *cidadão em consumidor desse serviço*, aponta nitidamente para um esvaziamento da concepção de direito, seja pela negação do cidadão como sujeito de direitos, seja da Justiça como responsável pela garantia de parte importante desses direitos. Indiretamente, a menção ao *consumo* é também menção ao mercado, cujo funcionamento se opõe frontalmente a concepção de direito em sua universalidade, uma vez que, segundo suas leis, o acesso de cada um, seja ao consumo, seja aos serviços, é definido pelas suas possibilidades, portanto, sempre desigual numa sociedade capitalista.

Assim, segundo nossa interpretação, o caminho sugerido é o do neoliberalismo, em consonância com aqueles adotados por outros países no contexto europeu. Do ponto de vista da instrumentalização, o programa do PS é detalhado, ao tratar do necessário “aumento da celeridade da Justiça”, da desburocratização, do emprego de novas tecnologias e da ampliação do acesso à Justiça.

No subitem “Reforço da eficácia na prevenção e na investigação”, a questão da cidadania e dos direitos é retomada, sob parâmetros aparentemente mais amplos, porém notadamente indefinidos:

A celeridade e eficácia da investigação criminal assumem uma importância vital na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos e do Estado de direito democrático. Cumpre criar as melhores condições para que o Ministério Público e os órgãos de polícia criminal, designadamente a Polícia Judiciária, possam desempenhar as suas funções. Por outro lado, impõe-se uma nova atenção à vítima e não apenas ao infrator (PS, 2009. Grifos nossos).

Na passagem final reaparece o sujeito cuja ausência havíamos observado na maior parte dos programas analisados, o *infrator*, porém, contrariamente ao até então observado, se adota a premissa de que a atenção a ele dedicada deveria ser voltada para as *vítimas*, em mais um deslocamento inesperado. Em seguida, apresenta um conjunto de medidas para viabilização de tal proposta, de modo detalhado e, nesse caso, de caráter diversificado: investimentos, parcerias, avaliações de programas e mudanças implementadas, qualificações e requalificações...

O problema de “delinquência juvenil” é abordado nesse mesmo subitem, sem qualquer destaque:

As situações de risco e de delinquência juvenil, que provocam um sobressalto comunitário em muitos locais, devem ser objeto de um tratamento mais aprofundado. Assim, e no quadro da avaliação dos resultados obtidos na implementação da lei tutelar educativa e na lei de promoção e proteção das crianças e jovens em risco, a aposta no apoio dado a situações de crianças em risco e a qualificação da resposta a situações de delinquência juvenil implica... [em seguida apresenta medidas de várias ordens, com ênfase na prevenção] (PS, 2009. Grifo nosso)

Novamente, as características anteriormente identificadas compareceram: simultânea ampliação e indefinição dos parâmetros adotados, referência sutil a políticas já implementadas, por fim, ênfase no enfrentamento da *consequência*, os “sobressaltos comunitários,” sem levar em conta os contextos, necessariamente sociais e urbanos, em que tem sua origem. Desse modo, a neutralidade inicialmente caracterizada no emprego da expressão “qualidade de vida” se mantém, uma vez que não há críticas, não há sujeitos responsáveis, mas apenas o reconhecimento de uma realidade no âmbito da qual o PS pretende atuar.

Quando passamos ao item especificamente direcionado ao tema que estamos abordando (3. Segurança), nos deparamos com novo deslocamento, face à explicitação da disputa de poderes na qual a proposta se pauta:

Reforçar o sentimento de segurança é o primeiro objetivo do PS nesse domínio. Para isso, há que enfrentar e reprimir os crimes cometidos com violência, sobretudo com recursos a armas, aqueles que são mais ofensivos para os cidadãos e causam maior alarme social. É necessário, de fato, prevenir e reprimir essa criminalidade com eficácia, afirmando a autoridade do Estado de Direito e promovendo a defesa da sociedade. Essa estratégia será desenvolvida através das seguintes orientações: 1. enfrentamento das causas da criminalidade, 2. aprofundamento do policiamento de proximidade e da segurança comunitária, bem como dos programas especiais de proteção a jovens, idosos... (PS, 2009. Grifos nossos)

Além da dupla conceção do Estado de Direito, por um lado, como defensor da sociedade, ameaçada pela criminalidade, por outro, ele próprio tendo sua autoridade confrontada pela criminalidade, quatro outros pontos merecem destaque nessa passagem.

Primeiro, além do pressuposto de que há um sentimento de segurança entre os portugueses que, no entanto, deve ser reforçado, notamos a mesma ênfase dada a uma *consequência*, que é, em última instância, a *insegurança*, conforme já anteriormente observado no caso desse mesmo programa, em detrimento da atenção às suas *causas*.

Segundo, identificamos o sutil deslocamento discursivo entre a ênfase na *repressão*, proposta inicialmente, para uma dupla ênfase *na prevenção e na repressão*, proposta em seguida, sempre em relação aos “crimes mais ofensivos aos cidadãos”. Como terceiro ponto, nos deparamos com a primeira referência feita pelo programa do PS ao enfrentamento das “causas da criminalidade” que, mais uma vez, recai na indefinição do que é efetivamente proposto, uma vez que seu conteúdo e significado não foram explicitados em nenhum momento.

Por fim, temos a retomada de uma proposta também presente nos programas dos partidos de esquerda, Bloco de Esquerda e CDU, que diz respeito à aposta no “policiamento de proximidade” e na “segurança comunitária”, a respeito dos quais recorreremos mais uma vez às observações de Curbet (2007: 139 ss.), que alerta para suas dificuldades e necessárias compatibilizações, mesmo quando se trata de princípios aparentemente inquestionáveis, como a proximidade entre cidadãos e polícia:

El reto de acercar la policía a la población sólo tiene sentido en un modelo en el que la policía no esté únicamente al servicio del Estado, sino que también sea responsable pela prestación de un servicio público a los ciudadanos, prestación que sólo es posible

con la cooperación de estos últimos. En un modelo en el que prevalezca el mantenimiento del orden, esta proximidad estaría claramente contraindicada.

Desse modo, por trás da política de proximidade entre cidadãos e polícia, Curbet identifica relações de poder que vão além daquelas anteriormente discutidas, presentes no programa do PS, colocando em questão a eficácia das propostas nela baseadas. Levando-se em conta que três dos programas partidários analisados apostaram nessa política, propomos a hipótese de que, para além da complexidade por eles desconsiderada, ainda que de diferentes formas, é a impossibilidade de apontar soluções fáceis e imediatas para o problema da criminalidade e da insegurança que se evidencia.

Um último aspecto do programa do PS que merece atenção diz respeito ao capítulo VIII, “Defesa Nacional, Política Externa, Integração Europeia e Comunidades Portuguesas,” item 1, “Defesa Nacional,” que mais uma vez se caracteriza por surpreendente inversão discursiva:

O contexto de segurança do século XXI caracteriza-se por uma multiplicidade de ameaças e riscos não convencionais, simultaneamente transnacionais e sub-estatais [...] Nesse quadro, o conceito de segurança registra duas alterações fundamentais: Primeiro, a segurança não é a segurança dos Estados. É também, a segurança das pessoas: é um quadro de Segurança Humana. Segundo, contra riscos, ameaças e conflitos transnacionais, a resposta terá de basear-se, essencialmente na cooperação internacional: é um quadro de Segurança Cooperativa (PS, 2009. Grifo nosso).

Num presente marcado pela invasão do Afeganistão e do Iraque, é difícil imaginar um tempo em que a segurança de alguns Estados esteve tão acima da segurança de tantas pessoas, portanto, tão distante da “Segurança Humana”. No mesmo sentido, a “Segurança Cooperativa” propugnada pelo texto e em processo efetivo de implementação pela União Européia, por exemplo, continua a ser a segurança de alguns, em detrimento da insegurança dos outros. Mas não há referência a tais injustiças e exclusões no programa do PS, inclusive aquelas de caráter social, no âmbito das quais a criminalidade e a insegurança têm sido analisadas pelos especialistas.

Podemos situar tal ausência num quadro de crescente abandono da ênfase em causalidades estruturais para a violência, a criminalidade e a insegurança, como a pobreza e a desigualdade, inerentes a essa sociedade, e que, por sua vez, é pautado na desistência

frente a qualquer possibilidade de salvação desses pobres, decorrente da rápida expansão do ideário neoliberal.

3. Considerações finais

A análise dos programas eleitorais dos partidos políticos portugueses que polarizaram as atenções do eleitorado em setembro e outubro de 2009 evidenciou o caráter simplificado da diferenciação proposta por Curbet (2007: 136 ss.), entre direita e esquerda, no enfrentamento da questão da insegurança.

Mas é preciso levar em conta a especificidade da fonte consultada. Os programas partidários caracterizam-se como discursos elaborados por uma minoria politicamente culta, sendo, portanto, fruto de reflexões cuidadosas, por um lado, mas pouco conhecidos, por outro. Diferenciam-se dos discursos proferidos por representantes do mesmo partido quando participam de debates parlamentares e se voltam ao afrontamento. Os discursos de campanha são voltados a públicos amplos e caracterizam-se pela radicalidade retórica, portanto se distanciam ainda mais dos programas partidários. Desse modo, no caso dos discursos dos partidos políticos também identificamos três cenários diferentes,⁴ ainda que nos limites deste artigo tenhamos explorado apenas um deles.

Além disso, não esquecemos que há distância dos programas eleitorais em relação à realidade portuguesa, seja pelos próprios resultados eleitorais, seja pela complexidade das relações entre o projetado (ou programado) e a realidade. Mesmo no caso do PS, que manteve a hegemonia política e o cargo de Primeiro-ministro, tais relações continuam a ser problemáticas. Ainda assim, a identificação de pontos comuns pode ser indicativa das alianças e parcerias possíveis no enfrentamento da criminalidade e da insegurança e, quem sabe, da reversão do quadro de disputas que costuma envolvê-lo. Mas tais disputas também evidenciam conflitos mais amplos e profundos da sociedade portuguesa e da Europa na contemporaneidade.

Por fim, os programas analisados apontam caminhos, opções feitas e por fazer, ou seja, nos falam de perspectivas para o futuro das cidades, num presente que enfrenta, entre outras tantas, a dificuldade de fazer projetos.

⁴ Como já fizemos em relação ao debate sobre a insegurança e a criminalidade.

Referências Bibliográficas

- Bauman, Zigmunt (2007), *Tempos Líquidos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Bloco de Esquerda (2009), *Programa Eleitoral*. Acedido a 20 de novembro de 2009, http://www.bloco.org/index.php?option=com_content&task=t.
- Carvalho, José Murilo (2007), *A cidadania no Brasil: O longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CDS/PP (2009), *As nossas respostas. Programa eleitoral*. Acedido a 20 de novembro de 2009, http://www.cds.pt/rubricas.aspx?id_seccao=57&id_rubrica=2433&ord=2.
- Curbet, Jaume (2007), *Conflictos globales. Violências locais*. Quito: Flacso Equador/Município Metropolitano de Quito.
- Foucault, Michel (1993), *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- Furedi, Frank (2009), “Geografia do medo”, *Folha de S. Paulo*, 15/fevereiro/2009, Caderno Mais, 7.
- Misse, Michel (2003), “A violência como sujeito difuso” in Jandira Feghali *et al.* (2003), *Reflexões sobre a violência urbana*. Rio de Janeiro: Mauad, 19-31.
- Pedrazzini, Yves (2006), *A violência das cidades*. Petrópolis: Vozes.
- PCP (2009), *Programa Eleitoral*. Acedido a 20 de novembro de 2009, http://www.pcp.pt/index.php?option=com_docman&task=cat.
- PS (2009), *Programa Eleitoral*. Acedido a 20 de novembro de 2009, http://www.ps.pt/media/Programa_de_Governo_do_PS.pdt.
- PSD (2009), *Programa Eleitoral*. Acedido a 20 de novembro de 2009, <http://www.psd.pt/>.
- Santos, Boaventura de Sousa (2008), *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez.
- Sarlo, Beatriz (2009), *La ciudad vista. Mercancías y cultura urbana*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno.
- Silva, Armando (2003), *Bogotá imaginada*. Bogotá: Taurus/Universidad Nacional de Colômbia/Flacso Equador.